

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 29 DE JANEIRO DE 2024 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 1828

CÂMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM - **RETIFICAÇÃO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA DE Nº 01/2024

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições legais.

Resolve:

Retificar a Portaria nº 01, de 18 de janeiro de 2024, publicada no diário da FECAM RN, no dia 22 de janeiro de 2024, Edição nº: 1823. ONDE SE LÊ: " Art. 1º - Designa a servidora: Juliany Torquato de Lima, para atuar como Agente de Contratação deste Poder Legislativo Municipal.", LEIA-SE: " Designa a servidora: Flavia Cristiane Silva Paiva, para atuar como Agente de Contratação deste Poder Legislativo Municipal",

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Em, 26 de janeiro de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpre-se.

Genival Luiz dos Santos
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Genival Luiz dos Santos
Código Identificador: 45321713

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 29 DE JANEIRO DE 2024 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 1828

CÂMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM - RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL



MUNICÍPIO DE PASSAGEM
Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar - PODER LEGISLATIVO
Exercício Financeiro: 2023

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Exercício: 2023 - Pág.: 1/2

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS					INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO (2)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras (1)						
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício								
						(a)					
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,40	0,00	-0,40	0,00	0,00	-0,40
Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,40	0,00	-0,40	0,00	0,00	-0,40
Outros Recursos não Vinculados		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS) (II)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Educação		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados à Educação		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados à Saúde		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneros (exceto Educação, Saúde e Assistência)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Vinculações Decorrentes de Transferências		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Vinculações Legais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Fundos (exceto Educação, Saúde, Assistência e Previdência)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Vinculações Legais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Extraorçamentários		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Vinculações		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Top Down Consultoria Ltda.

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 29 DE JANEIRO DE 2024 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 1828



MUNICÍPIO DE PASSAGEM
Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar - PODER LEGISLATIVO
Exercício Financeiro: 2023

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Exercício: 2023 - Pág.: 2/2

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (2)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras (1)						
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício								
											(a)
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (IV) = (I + II + III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,40	0,00	-0,40	0,00	0,00	-0,40

NOTA:

1 - Coluna de Demais Obrigações Financeiras, contém as retenções à recolher do exercício atual e anteriores.

2 - Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.

GENIVAL LUIZ DOS SANTOS
257.194-##
PRESIDENTE DA CÂMARA

MAIARA NAYANE DA SILVA FORTUNATO
434.554-##
DIRETORA FINANCEIRA

FLORIANILTON TEIXEIRA MACHADO
793.414-##
CONTROLADOR GERAL

CAIO CESAR DE SOUZA MELO
500.904-##
CONTADOR

Publicado por:
Genival Luiz dos Santos
Código Identificador: 13504077

Top Down Consultoria Ltda.

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 29 DE JANEIRO DE 2024 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 1828

CÂMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM - RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL



MUNICÍPIO DE PASSAGEM

Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - PODER LEGISLATIVO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2023 - Pág.: 1/1

Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2023

RGF - Anexo 1 (LRF, art 55, inciso I, alínea "a")

Despesas Com Pessoal		Despesas Executadas (últimos 12 meses)												Total (Últimos 12 meses) (a)	Inscritas em Respos a pagar não processados
		Liquidadas													
		01/2023	02/2023	03/2023	04/2023	05/2023	06/2023	07/2023	08/2023	09/2023	10/2023	11/2023	12/2023		
Despesa Bruta Com Pessoal (I)		47.104,00	56.995,94	56.995,94	78.505,13	48.489,54	82.536,60	58.636,00	58.636,00	58.636,00	58.636,00	62.376,59	92.973,90	780.523,94	0,00
Pessoal Ativo		47.104,00	56.995,94	56.995,94	78.505,13	48.489,54	82.536,60	58.636,00	58.636,00	58.636,00	58.636,00	62.376,59	92.973,90	780.523,94	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis		47.104,00	47.104,00	47.104,00	48.319,20	48.489,00	72.360,00	48.460,00	48.460,00	48.460,00	48.460,00	48.460,00	72.690,00	625.441,20	0,00
Obrigações Patronais		0,00	9.891,94	9.891,94	30.185,93	29,54	10.176,60	10.176,00	10.176,00	10.176,00	13.916,59	20.283,90	135.082,84	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§1º do art. 18 da LRF)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Não Computadas (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II)		47.104,00	56.995,94	56.995,94	78.505,13	48.489,54	82.536,60	58.636,00	58.636,00	58.636,00	58.636,00	62.376,59	92.973,90	780.523,94	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL															
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)														25.300.286,88	0,00
-> Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)														800.000,00	0,00
-> Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 196, §11) (VI)														493.363,79	0,00
= Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos limites da Despesa com Pessoal (VII) = (IV - V - VI)														24.006.736,09	0,00
Despesa Total com Pessoal - DTP (VIII) = (III + IIIa)														780.523,94	3,17
Limite Máximo (IX) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)														1.440.404,17	6,00
Limite Prudencial (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)														1.368.383,96	5,70
Limite de Alerta (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)														1.296.363,75	5,40

NOTA:

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos

GENIVAL LUIZ DOS SANTOS

257.194-##

PRESIDENTE DA CÂMARA

MAIARA NAYANE DA SILVA FORTUNATO

434.564-##

DIRETORA FINANCEIRA

FLORIANILTON TEIXEIRA MACHADO

793.414-##

CONTROLADOR GERAL

CAIO CESAR DE SOUZA MELO

500.904-##

CONTADOR

Publicado por:
Genival Luiz dos Santos
Código Identificador: 88337353

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 29 DE JANEIRO DE 2024 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 1828

CÂMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM - RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL



MUNICÍPIO DE PASSAGEM

Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - PODER LEGISLATIVO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2023 Pág.: 1/1

2º SEMESTRE / 2023

LRF, art 48 - Anexo 6

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida		25.300.286,88	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		24.500.286,88	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		24.006.736,09	
DESPESA COM PESSOAL		VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP		760.523,84	3,17
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)		1.440.404,17	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)		1.368.383,96	5,70
Limite de Alerta (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)		1.296.363,75	5,40
RESTOS A PAGAR		RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total		0,00	-0,40

GENIVAL LUIZ DOS SANTOS

###.257.194-##

PRESIDENTE DA CÂMARA

MAIARA NAYANE DA SILVA FORTUNATO

###.434.564-##

DIRETORA FINANCEIRA

FLORIANILTON TEIXEIRA MACHADO

###.793.414-##

CONTROLADOR GERAL

CAIO CESAR DE SOUZA MELO

###.500.904-##

CONTADOR

Publicado por:

Genival Luiz dos Santos

Código Identificador: 31387380

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 29 DE JANEIRO DE 2024 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 1828

CÂMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM - TERMO ADITIVO CONTRATUAL



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM
CNPJ Nº. 24.518.425/0001-55

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2/2023

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2/2023, ENTRE CÂMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM/RN E A EMPRESA HELTON LUIZ DA SILVA DIAS, PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE:

A CÂMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM/RN, com sede na RUA SENADOR DINARTE MARIZ, 288, CENTRO, Passagem/RN CEP: 59.259-000, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 24.518.425/0001-55, neste ato representado(a) pelo(a) **GENIVAL LUIZ DOS SANTOS**, portador do CPF nº 671.257.194-49, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e a empresa **HELTON LUIZ DA SILVA DIAS**, inscrita no CNPJ: 40.385.764/0001-67, com sede na RUA ALUISIO BEZERRA, CENTRO, Espírito Santo/RN CEP: 59180000, denominada de **CONTRATADA**, representada por, já qualificada no Contrato inicial nº **2/2023**, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O Presente Termo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de dezembro de 2024, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLAUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Orçamento Geral da Câmara Municipal de Passagem/RN, para o Exercício de 2024.

CLAUSULA TERCCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Passagem/RN, 29 de dezembro de 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM
CNPJ: 24.518.425/0001-55
GENIVAL LUIZ DOS SANTOS
Presidente

HELTON LUIZ DA SILVA DIAS
CNPJ: 40.385.764/0001-67

TESTEMUNHAS:

1ª - _____ 2ª - _____

CPF: _____ CPF: _____

Publicado por:
Genival Luiz dos Santos
Código Identificador: 05230142

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 29 DE JANEIRO DE 2024 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 1828

CÂMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM - TERMO ADITIVO CONTRATUAL



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM
CNPJ Nº. 24.518.425/0001-55

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2023

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2023, de fornecimento de combustível, que entre si celebram a CÂMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM/RN, e a empresa J A COMBUSTÍVEIS LTDA, para os fins que especificam as cláusulas e condições seguintes:

A CAMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM, Estado do Rio Grande do Norte, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.518.425/0001-55, com sede na Rua Senador Dinarte Mariz, 288, Centro, Passagem/RN, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e neste ato representado por Sua Excelência o Presidente o Senhor Genival Luiz dos Santos, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 671.257.194-49, com RG 001.113.328 - ITEP/RN, residente e domiciliado no Sítio Esperança, Zona Rural, Passagem/RN, e do outro lado a empresa J A COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ nº 41.563.238/00001-02, localizada na Rodovia RN, 256, Nº 97, Zona Rural, Passagem/RN – CEP 59.259-000, neste ato representada pelo Sr. (a) Diego Alan Bezerril Souto, portador do CPF nº 073.345.344-55, denominado CONTRATADO, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O Presente Termo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 29 de março de 2024, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLAUSULA SEGUNDA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para fazer face às despesas decorrentes da execução da presente contratação serão utilizados recursos nas dotações orçamentárias abaixo, constante do orçamento vigente:

Unidade: 01.001	Câmara Municipal de Passagem
Ação: 2001	Manutenção da Câmara Municipal
Função: 01	Legislativa
Subfunção: 031	Ação Legislativa
Programa: 0001	Ação Legislativa
Natureza da Despesa: 3.3.90.30	Material de Consumo

CLAUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entre em vigor a partir da data de sua publicação.

CLAUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Passagem/RN, 29 de dezembro de 2023.

Câmara Municipal de Passagem/RN
Genival Luiz dos Santos
Presidente
CPF nº. 671.257.194-49

J A Combustíveis LTDA
Diego Alan Bezerril Souto
CPF nº 073.345.444-55
Representante Legal

Testemunhas:

1. _____ Doc. nº.: _____

2. _____ Doc. nº.: _____

Rua Senador Dinarte Mariz, 288, Centro, Passagem/RN.
CEP 59.259-000 - fone/Fax: (84)3286 0016

Publicado por:
Genival Luiz dos Santos
Código Identificador: 85660571